



CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

PORTARIA Nº 03/2024

Súmula: Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do poder legislativo municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, SIDNEI APARECIDO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais tendo em vista o disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, o AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO e MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, para fins de compra de mercadorias, equipamentos, alienação de bens, serviços, obras e serviços de engenharia para o exercício de 2024.

Parágrafo único: As designações de que trata este artigo será composta pelos membros integrantes da Portaria nº 04/2023, de 02 de Outubro de 2023 do Poder Executivo Municipal de Fênix.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Fênix, em 17 de janeiro de 2024.

SIDNEI APARECIDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX****CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX
PORTARIA Nº 03/2024**

Súmula: Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do poder legislativo municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, SIDNEI APARECIDO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais tendo em vista o disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, o AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO e MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, para fins de compra de mercadorias, equipamentos, alienação de bens, serviços, obras e serviços de engenharia para o exercício de 2024.

Parágrafo único: As designações de que trata este artigo será composta pelos membros integrantes da Portaria nº 04/2023, de 02 de Outubro de 2023 do Poder Executivo Municipal de Fênix.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Fênix, em 17 de janeiro de 2024.

SIDNEI APARECIDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edson Aparecido Teixeira
Código Identificador:D5219458

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/01/2024. Edição 2942
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>